

MATOPIBA: UMA NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA OU UM REORDENAMENTO GEOGRÁFICO DO AGRONEGÓCIO E DOS ESPAÇOS PRODUTIVOS DE "CERRADOS"?

Matopiba: a new agricultural frontier or a geographic reorganization of agribusiness and "cerrados" production areas?

Clóvis Caribé Menezes dos Santos (UEFS)

Informações do artigo

Recebido em 25/06/2018

Aceito em 17/07/2018

doi: 10.25247/2447-861X.2018.n245.p590-623

Resumo

Os espaços territoriais com áreas do bioma "cerrado" dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, foram denominados 'MATOPIBA' (em referência ao acrônimo dos 4 estados com áreas de chapada). Neles predominava até recentemente uma estrutura agrária de ocupação econômica pela pecuária extensiva, combinada com agricultura mercantil simples e extrativismo dirigido à exportação. Situados em solos de elevada aptidão para o cultivo, passaram a ser considerados "a mais recente fronteira agrícola brasileira". Nesses espaços foram implementados, historicamente, uma série de programas especiais e de inversões por parte do Estado que contribuíram, de forma decisiva, para a sua expansão agrícola. O principal desses programas foi o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER que, em sua segunda edição, a partir de 1985, ampliou sua área de atuação, incorporando os cerrados da região oeste do Estado da Bahia e os cerrados dos estados do Tocantins e do Maranhão. O objetivo central desse artigo é ressaltar as profundas transformações da base técnica que ocorrem nos cerrados dos quatro estados, onde, seguindo os princípios norteadores do PRODECER, ganharam relevância a partir do início da primeira década do ano 2000 e passaram a significar sinônimo e possibilidade de grandes investimentos públicos e privados, nacionais e internacionais, no setor agrícola da economia nacional. Trata-se do principal espaço de transformações no setor rural brasileiro no início do Séc. XXI e um dos principais alvos da cobiça do agronegócio globalizado, em que são explícitos os processos econômicos associativos e estratégicos do capital financeiro na perseguição do lucro e da renda da terra, sob o patrocínio de políticas de Estado.

Palavras-chave: Cerrados. MATOPIBA. Fronteira. Espaço. Território.

Abstract

The territorial areas with areas of the "cerrado" biome of the States of Maranhão, Tocantins, Piauí and Bahia are denominated as 'MATOPIBA' (in reference to the acronym of the 4 states with great "chapada" areas). Until recently there predominated an agrarian structure with the economic occupation of extensive livestock farming, combined with simple commercial agriculture and export-oriented extraction. Situated on soils of high aptitude for agricultural production, they came to be considered the "most recent Brazilian agricultural frontier". In these spaces, a series of special programs and investments by the State have been historically implemented and contributed decisively to its agricultural expansion. The foremost of these programs was the PRODECER (Japanese-Brazilian Cooperation Program for the Development of "Cerrados"), which, in its second edition, from the beginning of 1985, expanded its area of activity, incorporating the cerrados of the west region of the state of Bahia and the cerrados of the states of Tocantins and Maranhão. The main objective of this article is to highlight the profound transformations of the technical base that took place in the cerrado areas of the four states. Following the guiding principles of PRODECER, it has gained importance since the beginning of the decade of 2000 and has become synonymous to possibilities of large public and private investments, national and international, to the agricultural sector of the national economy at the beginning of the XXI century. It is the main space for transformations in the Brazilian rural sector and one of the chief targets for the greed of the globalized agribusiness, in which are explicit the associative and strategic economic processes of the financial capital in pursuit of profit and the rent of the land, under the patronage of State policies.

Keywords: Cerrados. MATOPIBA. Frontier. Space. Territory.

Introdução

Os espaços¹ territoriais com áreas do bioma 'cerrado' dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia foram denominados 'MATOPIBA' (em referência ao acrônimo dos 4 estados com áreas de chapada). Neles predominava até recentemente uma estrutura agrária de ocupação econômica pela pecuária extensiva, combinada com agricultura mercantil simples e extrativismo dirigido à exportação que passaram a ser considerados "a mais recente fronteira agrícola brasileira". E transformaram-se em um alvo muito apetitoso para a agroindústria, que já controla mais de 75% das terras cultiváveis do Brasil (*El País*, de 26 de março de 2018).

Os processos de ocupação histórica desses espaços já não são tão recentes, e foi a partir do início da década de 1970 que o setor público, através das diferentes esferas, procurou exercer papel relevante na economia nordestina, por meio de estímulos financeiros e fiscais à atividade produtiva, principalmente no setor primário. Naquele período, as atenções do núcleo de comando do país estavam voltadas para a agricultura passível de ser modernizada e desenvolvida, principalmente nos espaços de cerrados da Região Centro-Oeste e nos espaços do semiárido da região nordestina, já que a expansão agropecuária da Amazônia apresentava dificuldades. Para que essa dinâmica se viabilizasse, nos espaços rurais dos estados da Região Nordeste foram implementados programas especiais de estímulo que contribuíram decisivamente para sua expansão agrícola.

Os principais programas implementados nos espaços rurais dos estados da Região Nordeste do Brasil foram o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do

¹ Neste trabalho, a compreensão sobre o conceito de espaço que se adequa às premissas aqui incorporadas é a que nos apresentou o professor Milton Santos (1978): "o espaço deve ser considerado como um conjunto de relações realizadas através de funções e formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente... por relações sociais que estão acontecendo diante de nossos olhos e que se manifestam através de processos e funções... um verdadeiro campo de forças cuja aceleração é desigual. Daí porque a evolução espacial não se faz de forma idêntica em todos os lugares" (p. 122). Quanto a território trata-se, fundamentalmente, de um espaço definido e delimitado a partir de relações e do exercício de poder, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas. "Usados indistintamente ao lado de região, de 'cidade', 'âmbito', 'dimensão', etc. Isso tudo muito embora se diga, ao mesmo tempo, que existem estreitas relações entre povos e territórios, que essas estreitas relações reforçam o sentido de pertinência cultural, que preexistem a qualquer forma jurídico-institucional da sociedade" (SOLINÍS, p. 266, 2009). "O conceito de território não deve ser confundido com o de espaço ou o de lugar, estando muito ligado à ideia de domínio ou de gestão de uma determinada área" (ANDRADE, p. 213, 2006).

Nordeste - POLONORDESTE, criado em 1974 e que tinha por objetivo promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias de algumas áreas consideradas prioritárias do Nordeste, transformando progressivamente a sua agropecuária tradicional em moderna; o Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-árida do Nordeste - Projeto Sertanejo; e o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER. Este último, concebido em 1974 e que teve sua segunda edição iniciada em 1985, ampliou sua área de atuação, incorporando os cerrados da região oeste do estado da Bahia e, na terceira fase de execução, entre 1995 e 2001, teve suas ações desenvolvidas nos cerrados dos estados de Tocantins e do Maranhão. Foi voltado para a ocupação dos cerrados nacionais com a moderna agricultura, o que possibilitou que centenas de produtores e empresas rurais nacionais e internacionais se deslocassem para esses territórios em busca de terras baratas, com documentações precárias, em que a complacência do Estado foi fundamental para sua ocupação.

As ações desenvolvidas por esses programas contribuem decisivamente para chamar a atenção sobre os potenciais econômicos e produtivos presentes nos espaços rurais dos estados da Região Nordeste, principalmente seus espaços de cerrados², que recobrem parcialmente os territórios dos estados do Maranhão, do Piauí e da Bahia.

A constituição de uma nova realidade geográfica com os três estados citados da Região Nordeste mais o estado do Tocantins, na Região Norte, foi caracterizada pela expansão e constituição de uma fronteira agrícola baseada em tecnologias de alta produtividade. É um dos resultados e consequências dos processos de ocupação dos cerrados brasileiros desde os processos traçados no IIº PND e sua evolução foi possível por contar, já nos seus primeiros momentos, com a “associação do grande capital agroindustrial e financeiro com a grande propriedade fundiária, perseguindo um projeto de expansão agrícola e territorial (lucro + renda da terra) de caráter fortemente excludente” (DELGADO,

² Cerrados: tipo bastante característico de cobertura vegetal, que vai desde os campos limpos até uma área de vegetações bastante densas, com os rios das maiores bacias hidrográficas brasileiras: as do Amazonas, do Tocantins, do Paraná e do São Francisco. Os cerrados ocupam cerca de 25% do território nacional, com áreas que se estendem por mais de 204 milhões de hectares, dos quais 50 milhões apresentam potencial de uso para a agricultura. Possuem traços peculiares, porém não se trata de um espaço homogêneo nem uniforme quanto à ocorrência e distribuição de seus recursos naturais. Ao contrário, abrigam uma elevada e rica diversidade ambiental e uma imensa desigualdade social. Sua vegetação e “sua imensa área contínua, foram sempre capazes de despertar o interesse e a cobiça dos estrangeiros, como um estigma que pesasse sobre a aparente monotonia de sua paisagem” (SAN MARTIN; PELEGRINI, 1984, p.45).

2018).

Dinâmica, condicionantes e impactos econômicos e sociais da evolução da fronteira agrícola no Brasil a partir de 1950

Os processos de constituição das fronteiras agrícolas em território nacional, a partir de 1950 e mais especificamente a partir dos finais da década de 1960, mais do que apresentarem dinâmicas de formação e evolução diferenciadas, constituem-se em espaços que contam com um histórico

de conflito social [...] de encontro dos que, por diferentes razões, são diferentes entre si [...] mas [...] essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontros” e que se transformam em ‘faixas’ que se mesclam, se interpenetram, pondo em contato conflitivo populações cujos antagonismos incluem o desencontro dos tempos históricos em que vivem (MARTINS, 2014, p. 132-133, 149).

A ocupação dos espaços que se constituíram enquanto fronteiras agrícolas foram as grandes responsáveis pelas transformações importantes da estrutura produtiva do campo no país, a partir do início da década de 1960, já que esses espaços, depois de ocupados pela moderna agricultura, passaram a assumir novas funções “parcialmente discerníveis dentro do capitalismo” (HARVEY, 2013, p.527). A efetiva participação do Estado com uma intervenção planejada na condução da atividade agrícola em um grau mais adiantado de sua marcha evolutiva foi fundamental para a consolidação desses espaços, pois foi seu protagonismo que permitiu que a evolução dessa dinâmica não fosse de encontro às regras e às relações de poder históricas presentes na sociedade brasileira, em que predomina “uma regra muito antiga e que permanecerá imutável: a intocabilidade da estrutura fundiária” (FIORI, 1994, p. 124-144). Premissa que possibilitou a expansão das fronteiras agrícolas constituídas no país quase que exclusivamente com a incorporação de novas terras e o fato que, nelas, as forças agrárias modernas procurarão se distinguir das tradicionais, no modo de organizar a produção, na distribuição de suas atividades e na crescente urbanização de sua sociabilidade (MULLER, 1988, p. 169).

Entre meados da década de 1960 e início da década de 1970, as teses sobre fronteira ganharam maiores discussões e repercussões a respeito do conceito e da sua aplicabilidade a partir das características em que esteve presente o avanço da produção agrícola sobre áreas de tradições agrícolas históricas que se consolidavam e novas áreas de terras cultiváveis dos

espaços com bioma de cerrados e da Amazônia no território nacional. Processo que ocorreu de forma mais intensa a partir de uma estratégia que, com sua natureza melhor delineada para o setor agrícola nacional, se fez presente no II^o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) – no governo do general Ernesto Geisel (1974 – 1979), em que a intensificação do processo de modernização sob a ótica conservadora da agricultura brasileira se transformou em meta prioritária para a ocupação de espaços com cerrados dos estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Bahia.

Foi nesse contexto que as discussões teóricas sobre os conceitos de fronteira, que são intrínsecas à história das ciências sociais no Brasil das décadas de 1940 e 1950³, ganharam um novo fôlego a partir do início da década de 1990, quando José de Souza Martins, em sua exposição de abertura da conferência “The Frontier in Question”, promovida pelo Departamento de História da Universidade de Essex, Colchester, Reino Unido, 1995, apresentou novas compreensões, associando o debate conceitual e acrescentando as questões sobre frente de expansão (grupos que saem em busca de terras para sobrevivência) e frente pioneira (presença do capital na produção e na exploração capitalista das terras).

Martins, em suas análises contemporâneas, utiliza a história do deslocamento da fronteira na Amazônia, que foi baseada no conflito entre os indígenas de um lado e os “civilizados” do outro. Nessa conferência, Martins apresenta uma linha conceitual sobre o tema que se desenvolverá nos meios acadêmicos nacionais a partir daquele momento. São apontadas questões teóricas e intelectuais que serão apresentadas de forma mais elaborada em seu livro *Fronteira: A degradação do outro nos conflitos do humano*.

Nele, Martins nos traz suas principais ideias e seu entendimento do que ele entende enquanto fronteira: simultaneamente, lugar da alteridade e expressão da contemporaneidade dos tempos históricos: a unidade do diverso, que não se reduz a uma questão unicamente geográfica, pois

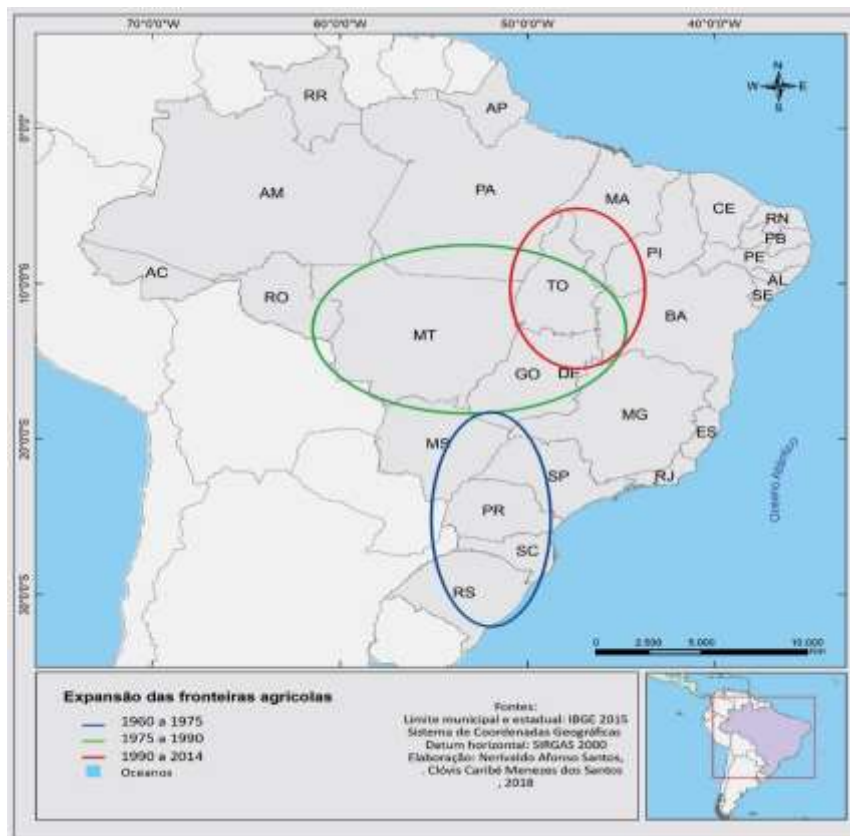
³ Para uma reflexão no campo da historiografia sobre o processo de ocupação da parte ocidental do atual território brasileiro, recomendamos os livros *Monções* e *Capítulos de Expansão Paulista*, de Sérgio Buarque de Holanda, republicados pela Companhia das Letras (2014) e *A Conquista do Oeste – A fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda*, de Robert Wegner, publicado pela Editora da UFMG (2000), considerando que Sérgio Buarque de Holanda é um dos principais intérpretes do problema da formação da nacionalidade brasileira, sem incorrer em um anacronismo.

a história contemporânea da fronteira, no Brasil, é a história das lutas étnicas e sociais. [...] Lugar de descoberta do outro e de desencontro. Não só o desencontro e o conflito das diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos humanos. O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da História (MARTINS, 2014, p. 132-133).

A constituição de novos espaços agrícolas no território nacional possibilitou também a retomada da menção e do uso da palavra “fronteira” nos espaços acadêmicos, intelectuais e institucionais, não apenas como uma linha de demarcação de determinado espaço geográfico ou lugar unidimensional da vida política; não mais considerando a nomenclatura e sua determinação somente como um limite físico ou político, desprovido de sujeitos e relações, onde um Estado-nação acaba e outro começa; não mais compreendido somente como uma demarcação espacial, dotado de características físicas e sociais ou somente a noção e associação ao limite político-territorial.

No caso brasileiro, a conceituação de fronteira como espaço potencial, que oferece condições à expansão de atividades relacionadas com a agropecuária e que se consolidaram com a implantação da agricultura moderna, fez parte dos processos e eventos ocorridos nos espaços rurais da Região Sul do Brasil no período entre 1960-1975, mais recentemente nos espaços rurais de cerrados da Região Centro-Oeste do Brasil entre 1975-1990 e na expansão e ocupação de espaços rurais com parte de cerrados escolhidos das regiões Norte e Nordeste a partir de 1990 (Figura 1 – Expansão das fronteiras agrícolas no Brasil). São espaços de conflitos, da combinação de tempos históricos e processos sociais que recriam formas desiguais, duras, de dominação e de reprodução do capital, muitas vezes pautadas na violência, na subordinação do trabalhador e dos ocupantes históricos desses espaços.

Figura 1 - Expansão das fronteiras agrícolas no Brasil



Os territórios mais recentemente ocupados, entre 1975-1990, foram considerados durante um longo período pela historiografia dominante e pelas forças de mando do capital nacional e internacional como pouco importantes econômica e culturalmente; porém jamais foram totalmente despovoados, esparsamente povoados ou se constituíram “vazios”, como afirmavam os documentos oficiais. Suas novas dinâmicas, que se pronunciaram a partir dos meados da década de 1950, que se aceleraram a partir dos finais da década de 1960, ganharam um novo impulso durante o período da modernização conservadora ou modernização compulsória da agricultura brasileira entre 1967–1986. Foi quando o “Estado, através da concessão de crédito altamente subsidiado e do subsídio direto para a utilização de alguns insumos, buscou implantar um padrão técnico-econômico” (KAGEYAMA, 1990, p. 162). Período da “incorporação das atividades agrárias brasileiras à dinâmica industrial, comercial e financeira prevaiente no país” (MULLER, 1988, p. 168); que possibilitou a integração da agricultura ao mercado financeiro com sua diversificação, impulsionada pela dinâmica das forças sociais “modernas”, incorporando as atividades agrárias aos atuais

padrões industriais, comerciais e financeiros e aos padrões urbanos da vida (MULLER, 1988, p. 168).

Esses territórios, escolhidos para implantarem, em alguns dos seus espaços rurais, uma nova racionalidade econômica, associada à expansão dos mercados e que envolvessem novas mediações políticas, novas concepções de vida (MARTINS, 1996) foram escolhidos para a implantação da moderna agricultura na perspectiva de romperem barreiras espaciais, regionais e na direção da reconstrução de uma nova geografia do capitalismo no campo e da possibilidade de transformar os cerrados no principal polo de crescimento da agricultura brasileira a partir do final do século XX. Em uma ação que apresentou distintas manifestações de um processo mais geral que vinha ocorrendo no país, na direção da desconcentração espacial das atividades econômicas do setor agrícola nacional, mas sem a perspectiva de alterar substancialmente os níveis de concentração espacial dessa atividade.

Situações que foram capitaneadas com forte apoio do Estado, que

passa a desempenhar diferentes papéis nesse novo padrão de desenvolvimento agrícola, que podem ser sintetizados na ideia de uma regulação estatal que visa financiar, patrocinar e administrar a captura das margens de lucro na agricultura, no sentido de beneficiar os capitais integrados e garantir a sua autovalorização (SILVA, 1996, p. 28).

E, somente foi possível no Brasil, a partir daquele momento, devido à “forma quase sempre autoritária” (FIORI, 1994) do Estado e ao “conjunto de condições macroeconômicas e políticas internas que possibilitaram uma mudança qualitativa no padrão de desenvolvimento da agricultura e no lugar que ela passava a ocupar no padrão geral de acumulação do país” (SILVA, 1996, p. 29).

A constituição e o avanço da fronteira agrícola sobre os cerrados brasileiros e mais recentemente sobre os espaços com cerrados dos estados que compõe o MATOPIBA, são fenômenos recorrentes nos espaços rurais brasileiros em que sua incorporação para a produção de culturas agrícolas voltadas à exportação, é parte em uma divisão territorial do trabalho em nível mundial, em que acontece uma “ocupação periférica, onde [somente] o uso intensivo do território é moderno” (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 130).

Desde os meados do século XX, processos com essa natureza vêm ocorrendo e consolidando-se no Brasil, com etapas de suas ocorrências bem definidas e delineadas, quer nos projetos políticos presentes nas estruturas de poder do Estado quer nas ações ou nas fases comportamentais dos atuantes nessas ações sociais:

A primeira fase se caracteriza por um movimento de especuladores que se dirigem para as novas regiões inseridas no circuito do capital com o intuito de se apropriar privadamente das terras públicas, através da grilagem. Uma vez apropriadas - alguns deles com posse de grandes extensões - preocupam-se em divulgá-las através de distintas redes: os governos estaduais e municipais que criam mecanismos de divulgação de suas terras; empresas privadas (conhecidas como colonizadoras) que se especializam na venda de terras na fronteira; ocorre também a divulgação "boca a boca", na qual migrantes que se instalam nessas áreas primeiramente tentam convencer seus parentes, amigos, etc. a se deslocarem também para a fronteira. [...] Finalmente, há um fluxo generalizado para a região candidata a inserir-se em outra lógica de produção: empresas produtoras de grãos, de comércio e de serviços variados, grupos familiares individuais ou em parcerias, etc. Essas etapas não são exatamente lineares, por vezes se sobrepõem. Mas o que caracteriza todo esse movimento é a imposição de grandes transformações no espaço e no cotidiano das pessoas, tanto as que já viviam na região quanto as que chegam. Essas últimas comumente se deslocam para lugares com características diferenciadas de clima, de cultura, etc. (ALVES, 2005).

As disputas que ocorrem nesses espaços não são meramente sobre suas áreas de produção, mas sobre a possibilidade de implantação de um novo perfil de produção, envolvendo rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento, tanto entre os setores econômicos e sociais, como entre territórios geográficos situados próximos e o patrimônio fundiário existente.

Transição ou transações no rompimento da tradição

O mais recente processo de constituição e expansão de uma "nova" fronteira agrícola do Brasil, que se consolida desde os finais do Século XX, está situado nos espaços rurais dos estados do Maranhão (Região Nordeste), do Tocantins (Região Norte), do Piauí e da Bahia (Região Nordeste). Os processos de ocupação dos espaços rurais desses territórios não são fatos recentes. Trata-se de ações que tiveram seu início nos começos da década de 1970 e foram intensificadas a partir de programas e decisões planejadas e realizadas por meio de projetos e programas governamentais elaborados e executados para serem instrumentos de políticas públicas que viabilizassem e impulsionassem o desenvolvimento econômico desses espaços com a transformação da agricultura e agropecuária ali praticadas, a partir da concessão de crédito altamente subsidiado e do subsídio direto para aquisição de alguns insumos, determinando, a partir da especialização de alguns produtos (especialmente grãos), o incremento da produção e da produtividade agrícola.

A expansão desses programas e projetos, na compreensão das estruturas de mando do Estado, possibilitaria a redução das pressões dos movimentos sociais no campo, que eclodiam com muita força desde meados da década de 1950⁴. Quanto às demandas e às questões que envolviam reduções das desigualdades regionais ou dos conflitos agrários no campo, foram postas de lado, ou considerou-se que as suas resoluções iriam ocorrer como consequência dos resultados alcançados pelos projetos de desenvolvimento regional e das estratégias governamentais como elemento global do desenvolvimento.

O processo de transição e incorporação de atividades da denominada moderna agricultura em alguns poucos espaços rurais da Região Nordeste do Brasil não foi lento, mas teve mudanças ínfimas nas características e na natureza das relações de poder político nesses espaços, como consequência estrutural das opções políticas definidas pelos acordos conservadores entre as representações políticas presentes nas estruturas vinculadas ao agro dentro do aparelho de Estado e as representações políticas dos territórios envolvidos, que jamais tiveram como projeto as reduções das desigualdades espaciais entre os territórios: “Desigualdade [que foi] ampliada pela impotência do Estado frente aos interesses ligados à estrutura fundiária” (FIORI, 1994. PP. 124-144). A partir do II^o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) as estruturas de poder do Estado nacional mudaram radicalmente suas atitudes frente às atividades agrícolas e buscaram a efetivação de um processo de modernização do campo, com políticas aplicadas nas áreas de crédito agrícola, no uso de insumos modernos, no aproveitamento dos resultados das pesquisas agrícolas voltadas à produção, visando a exportação e a criação de estruturas empresariais avançadas no campo.

Para que essa estratégia se transformasse em realidade, foram constituídas políticas e programas de desenvolvimento em consonância com planos de desenvolvimento nacional, que ampliaram e tornaram mais complexo o funcionamento do aparelho institucional do Estado e,

⁴ Desde o governo JK, entre os meados e o final da década de 1950 que ocorre uma intensificação da mecanização da produção agrícola com a produção de um desemprego acompanhado de uma redução de salários de forma muito mais acelerada nos espaços rurais nordestinos. Esse quadro levou a uma crescente insatisfação social das populações pobres da zona rural que foram materializadas e expostas pela principal organização de luta por direitos sociais no Nordeste do Brasil: as ligas camponesas. Movimento de luta pela reforma agrária no Brasil iniciado na década de 1950, que organizava milhares de trabalhadores rurais que viviam como parceiros ou arrendatários no Nordeste brasileiro. Utilizaram-se de um lema explosivo para as forças conservadoras no controle do Estado à época: “Reforma Agrária na lei ou na marra”. A ação das ligas camponesas constituiu-se como mais um dos motivos encontrados pelos militares, apoiados pelas forças conservadoras do país, para executarem o golpe de Estado em 1964.

“sob a ótica das relações de poder e vocação autoritária, que procurava manter sua estratégia desenvolvimentista, tiveram papel relevante na negociação dos níveis de participação e formas de integração entre os capitais nacionais e internacionais, e foram as grandes responsáveis pela expansão e fechamento da fronteira agrícola, em que se criaram novos e poderosos complexos agroexportadores e agroindustriais (com a oligopolização e internacionalização dos setores produtivos do agro) e, simultaneamente, desfez-se e fragmentou-se a pequena propriedade tradicional, liberando ou expulsando populações, forçadas a uma migração interna descontrolada.” (FIORI, 1994, p. 117-24).

Os planos, projetos e programas do governo federal passaram a ser elaborados e executados para servirem de instrumentos de políticas públicas que iriam viabilizar e impulsionar seu desenvolvimento econômico. Traziam nas suas concepções que mudanças qualitativas radicais nas heterogeneidades estruturais existentes nesses espaços não seriam necessárias. Quando executados nos espaços territoriais rurais dos estados nordestinos, não incluíam em suas ações propostas estruturantes e as intervenções não ocorriam de forma homogênea, nem com a mesma intensidade, nem com a mesma perspectiva. Mas traziam com eles propostas de importantíssimas transformações econômicas e sociais. Em que

a inteligibilidade desses processos somente era acessível nos quadros de sua progressiva integração à dinâmica da economia nacional, e por consequência, do processo de acumulação de capitais, da ação do Estado, da internacionalização produtiva e financeira, da anulação da presença política de algumas classes e setores sociais, da repressão e centralização políticas operadas pelo Estado autoritário, entre outros muitos fatores (OLIVEIRA, 1998, p. 79-80).

As transformações ocorridas a partir da execução desses projetos, programas ou ações direcionadas pela União não se deram numa “terra de ninguém”. Nelas há mais continuidade no Nordeste transformado que no conjunto de alguns espaços territoriais do país, como o Centro-Oeste por exemplo, que foi redefinido com as ocupações dos seus cerrados a partir dos grandes projetos-impacto promovidos pelo regime autoritário, mas há também profundas rupturas. O todo resulta num tecido misto, em que se combinam continuidade e ruptura, isto é, a resistência de velhas estruturas nordestinas, como é o caso particularmente do campo, e das novas estruturas erguidas a partir do período em referência (OLIVEIRA, 1998), como foi o caso da implantação dos projetos de desenvolvimento para o meio rural nordestino, que foram sucedidas por uma “‘démarche’ arqueológica” que vem resultando num “combinado, argamassado, cujos elementos constitutivos interagem dinamicamente” (OLIVEIRA, 1998, p. 81).

Para que ocorresse um processo de transição sem rupturas, como faz parte da ideologia nacional, foi pensado, concebido e executado, para os espaços rurais da Região Nordeste, um conjunto de projetos e programas que tinha, em sua concepção metodológica, o não rompimento das relações de poder e o não questionamento da propriedade fundiária presentes nesses espaços. A coordenação e a implementação desses programas ficaram a cargo da SUDENE⁵ e outros organismos da estrutura do governo federal. Os principais projetos e programas precursores e indicadores do atual processo de ocupação dos cerrados do MATOPIBA foram:

a) Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste - POLONORDESTE

Criado em 1974, tinha por objetivo promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias de algumas áreas consideradas prioritárias do Nordeste, transformando progressivamente a agropecuária tradicional em moderna economia de mercado.

b) Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida do Nordeste - Projeto Sertanejo

Criado em 1976, tinha como objetivo básico tornar a economia da região semiárida mais resistente aos efeitos das secas, principalmente mediante a associação da agricultura irrigada com a agricultura seca. Estabeleceu estreita articulação com o POLONORDESTE e suas ações foram executadas com base nos núcleos de prestações de serviços desenvolvidos a partir dos projetos de irrigação do DNOCS ou das áreas de atuação dos PDRIs (Projetos de Desenvolvimento Rural Integrados).

Os dois programas/projetos, independentemente dos objetivos presentes nos seus documentos base, serviram, primeiro, como um forte atrativo para captação de recursos externos para a amortização de juros da dívida externa por parte dos Governos do Ciclo

⁵ A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, criada em 1959 a partir da concepção de um núcleo de economistas coordenado por Celso Furtado, que rejeitava as medidas **hídricas** até então tomadas, sugeria uma reformulação visando à reestruturação da economia rural e uma intensificação do processo de industrialização. Terminou trazendo para a Região Nordeste um resultado talvez não esperado, que foi a desregionalização da economia regional.

Militar (dívida que possibilitou o auge da modernização industrial e agrícola), facilitaram a penetração do capital (estatal) no campo, em regiões de modernização retardatária, via crédito e inversões em infraestrutura econômica, que foram efetuadas sem articulação, com um processo de reestruturação das malhas fundiárias que apresentavam características bastante concentradoras nos estados do Nordeste. E possibilitaram que as oligarquias locais reinventassem suas relações de poder nos espaços regionais.

c) Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER

O governo federal considerava geograficamente o Nordeste como um espaço não homogêneo, sem perspectivas e interesses comuns entre os estados que contavam com espaços de cerrados. Nesse espaço predominava uma produção com articulações econômicas incipientes, com traços mercantis sem maior expressão econômica e com fortes atributos de pobreza e miséria. Visando dar continuidade ao processo desenhado no II PND, o governo federal concebeu articulações internacionais, especificamente com o capital japonês. O Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER⁶ foi pensado, primeiro, para as áreas de cerrados da Região Centro-Oeste do Brasil e para as áreas de cerrados do estado de Minas Gerais. Como esses processos de ocupação foram considerados positivos pelas instituições de estado responsáveis pela sua execução as suas ações foram expandidas nos espaços dos cerrados baianos e posteriormente estendidas aos cerrados do sul maranhense.

Iniciado em 1979, teve grande significado para a consolidação das transformações capitalistas conservadoras no agro brasileiro, não somente por ter atraído produtores e empresas que visavam a incorporação das áreas de cerrados de forma produtiva e com poucas exigências de preservação ambiental, mas também porque sua proposta incorporava

⁶ Esse Programa foi a fonte de inspiração para a criação de um Programa de Cooperação Triangular envolvendo Moçambique, Brasil e Japão, o Projeto Pró-Savana que pretende desenvolver a agricultura de grãos nas savanas tropicais de Moçambique. A implantação e o financiamento desse programa na África, assim como o PRODECER no Brasil, tiveram seus estudos financiados pela Agência Japonesa de Cooperação Internacional - JICA. Moçambique possui uma vasta área, na sua Região Norte, de domínio do bioma miombo, com características aparentemente similares às do cerrado do oeste baiano. O projeto, ao seguir as linhas mestras do PRODECER, cria expectativas de acesso ao campo moçambicano das transnacionais do agronegócio, assim como ocorreu nos espaços de cerrados no Brasil.

um conjunto de proposições e ações consideradas urgentes pelos governos, sem tocar ou sem querer modificar uma questão estruturante e complexa presente no agro nacional: a questão fundiária.

O PRODECER foi julgado um programa prioritário, singular, longo, de grande relevância e importância estratégica para alavancar o processo de modernização conservadora e de desenvolvimento agrícola no país. O público selecionado (empresas, agricultores e cooperativas) contou com um conjunto de instrumentos, desde crédito rural subsidiado (uma de suas mais importantes ferramentas), seguros agrícolas, preços mínimos, programas de pesquisas agrônômicas e extensão rural, além dos incentivos fiscais, inseridos em uma estratégia fundamentada no seguinte tripé: 1) sistema de incentivos financeiros e fiscais, voltado para o aumento da produção e dos investimentos, para a melhoria do sistema de comercialização e para a transformação tecnológica; 2) disseminação da adoção de insumos modernos; e, 3) desenvolvimento de programas agrícolas dirigidos aos produtos básicos do Centro-Oeste e Nordeste.

Nesses processos de transição que ocorrem nos espaços de cerrados dos estados da Bahia, Maranhão e no estado do Piauí, que veio a ter seus cerrados ocupados em etapa posterior aos dois outros estados nordestinos, algumas das instituições sociais e econômicas que não faziam parte dos grupos definidores dos destinos da região são absorvidas *ex-abrupto*, de modo desordenado, mas sob condições de relativo otimismo e certa intensidade, pois entendia-se que seriam constituídas novas relações sociais que possibilitariam as reduções das desigualdades. Muitas delas sem perceber que esse “novo” espaço produtivo foi sendo montado e dirigido, diretamente e/ou à distância, por organizações exógenas a toda uma história que ali fora construída.

O seu modelo se tornou fonte de inspiração, nessas duas primeiras décadas do século XXI, para os processos de ampliação da fronteira agrícola nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, que passaram a compor um território denominado MATOPIBA.

A execução do PRODECER, para a Bahia, no início da ocupação dos seus cerrados na década de 1980, o apoio das estruturas de crédito montadas principalmente, no caso da Bahia, pelo Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia – DESENBANCO, possibilitou o incentivo para a ocupação dos espaços de seus cerrados, assim como deixou um legado de endividamento de produtores com o sistema financeiro. Para os estados do Maranhão e Piauí, o Programa Corredor de Exportação Norte (PCNE) e as condições apresentadas pelo

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)⁷ também foram de grande importância. Neles, os novos empresários que se deslocavam para os cerrados dos estados nordestinos obtiveram recursos para investimento de médio e longo prazo, com taxas de juros facilitadas. Para os produtores que se deslocaram para os cerrados do Piauí, mais incentivos foram concedidos pelo Estado.

Foram esses estímulos os grandes responsáveis pelo surgimento dessa “aventura” de ocupação de uma nova fronteira agrícola – dos estados do Nordeste - que tem como resultado um processo de transformação abrupta viabilizada, principalmente, a partir da escalada do preço da terra nesses espaços territoriais. Ali, as precárias escriturações imobiliárias transformaram a região em zona de interesse para a especulação fundiária e criaram a possibilidade de transações imobiliárias, muitas vezes através de desmatamentos ilegais e suspeitas de grilagem, e até mesmo casos de denúncias de relações de trabalho análogas à escravidão, principalmente nos espaços de cerrados onde a moderna agricultura passou a predominar. Espaços que, aos poucos, vêm culminando em uma ocupação com atividades agrícolas modernas, sob a direção, em um primeiro momento, de produtores com origem principalmente “gaúcha”⁸.

MATOPIBA: a mais recente “fronteira” agrícola brasileira ou espaços desterritorializados e reterritorializados sob a égide do capital?

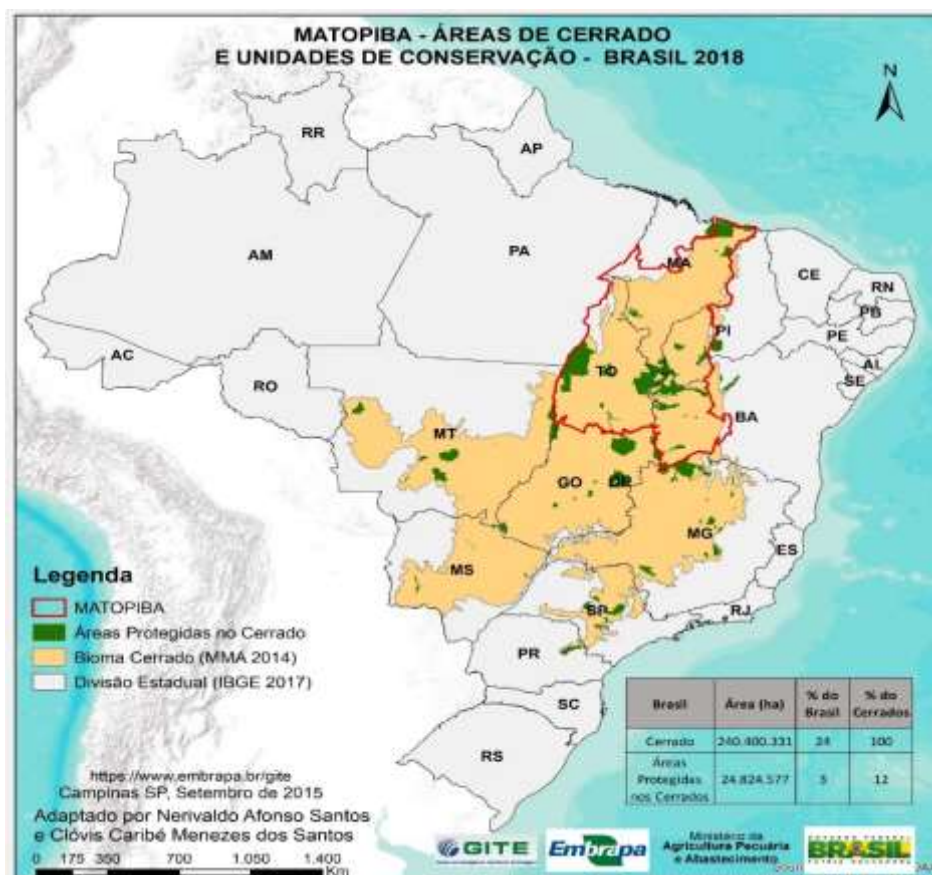
O MATOPIBA ganhou relevância a partir do início desse século e seu território com produção de grãos passou a significar sinônimo e possibilidade de grandes investimentos públicos e privados, nacionais e internacionais no setor agrícola; um dos principais alvos da cobiça do agronegócio globalizado, em que são explícitos os processos econômicos associativos e estratégicos do capital financeiro na perseguição do lucro e da renda da terra, sob o patrocínio de políticas de Estado (DELGADO, p. 66, 2005).

⁷ O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) consiste num dos fundos de desenvolvimento regionais criados a partir da Constituição de 1988. Prevê 1,8% da arrecadação do IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), com a finalidade de financiar atividades produtivas na agropecuária, como também na agroindústria, na mineração e na indústria, sendo que metade de tais recursos deve se destinar à zona semiárida.

⁸ “Gaúchos” passaram a ser denominados todos os sulistas oriundos do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina que iniciaram o processo de ocupações dos cerrados da Bahia, do Maranhão e do Piauí.

A delimitação e proposta territorial apresentada para a constituição do MATOPIBA abrange 31 microrregiões geográficas do IBGE e reúne 337 municípios em uma área total de 73.173.485 ha (FIGURA 2 – MATOPIBA – Áreas de Cerrado e Unidades de Conservação). Engloba um universo de 324.326 mil estabelecimentos agrícolas, que ocupam uma área de 33.929.100 ha, além de 46 unidades de conservação (8.334.679 ha), 35 terras indígenas (4.157.189 ha) e 781 assentamentos de reforma agrária e áreas quilombolas (3.033.085 ha) num total de 13.967.920 ha de áreas legalmente atribuídas, excluídas as sobreposições. A repartição aproximada entre os quatro Estados é a seguinte: 33% no Maranhão (15 microrregiões, 135 municípios, 23.982.346 ha); 38% no Tocantins (8 microrregiões, 139 municípios e 27.772.052 ha); 11% no Piauí (4 microrregiões, 13 municípios e 8.204.588 ha) e 18% na Bahia (4 microrregiões, 30 municípios e 13.214.499 ha). (EMBRAPA, 2014).

Figura 2 - MATOPIBA – Áreas de cerrado e Unidades de Conservação



O espaço territorial MATOPIBA é considerado uma região agrícola em expansão, que cresce com o agronegócio e sofre com a falta de infraestrutura de energia e estradas. Trata-

se de um território onde são observadas profundas transformações de sua base técnica, seguindo os princípios que foram norteadores do PRODECER.

Espaços e territórios cobiçados não somente no que se refere às suas capacidades produtivas de *commodities* agrícolas de soja, milho, algodão, cana-de-açúcar e café, mas também porque neles se vislumbra a possibilidade de transações imobiliárias agrícolas com estrangeiros, que vem sendo encampada por importantes setores do Governo brasileiro. Nessa perspectiva:

Dados de 2016 da plataforma Land Matrix, que monitora grandes aquisições de terras, revelam que, de 2000 a 2015, 42,2 milhões de hectares foram negociados em todo o mundo por empresas estrangeiras, sobretudo no sul global – o número também inclui intenções de compra [...]. O Brasil está entre os cinco países com maior área envolvida nessas transações, junto com a Rússia, Indonésia, Ucrânia e Papua-Nova Guiné. Somadas, as áreas negociadas pelos cinco países representam 46% das compras de terra arável levantadas pela Land Matrix (BARROS, 2018).

Visando consolidar os processos e as importantes transformações econômicas que ocorrem nos espaços rurais dos cerrados dos estados que compõe o território do MATOPIBA foi encaminhado pela então Presidenta Dilma Rousseff ao Congresso Nacional o decreto Nº 8.447, de 6 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA e a criação de seu Comitê Gestor. Tal medida foi considerada de vital importância para garantir que o processo de ocupação desses espaços teria o apoio do Estado, tranquilizando e facilitando a chegada de corporações internacionais vinculadas ao agro e de grandes agricultores que trazem com eles processos de incorporação e reprodução do capital. O decreto representou também uma mensagem de compromisso político com a dinâmica agrícola que se delineava para esses espaços. Para garantir as decisões presentes a partir do decreto foi criada a Agência de Desenvolvimento do MATOPIBA, que reuniria os setores público e privado e a sociedade civil para articular projetos e iniciativas que fortaleçam a região.

Com o processo de ruptura institucional e política ocorrido no país em 2016 e a mudança da Presidência da República, o decreto vem passando por constantes mudanças na sua forma e no seu conteúdo para atender reivindicações dos segmentos ruralistas e setores

do grande capital financeiro que demonstram estar interessados, principalmente, em um avanço na legislação sobre compra e vendas de terras a estrangeiros⁹.

Aspectos presentes no decreto assinado pela Presidenta Dilma, como a delimitação da sua área, sua territorialidade, suas divisas territoriais e as análises realizadas e apresentadas por instituições públicas, a exemplo da EMBRAPA, sobre os potenciais dos quatro estados em conjunto, vêm sendo de fundamental importância para os investimentos de grupos nacionais e internacionais nesses espaços. Espaços que vêm sendo transformados na continuidade do amplo processo que foi delineado na perspectiva de incorporar, nas novas áreas dos cerrados nacionais, as dinâmicas conservadoras da modernização da agricultura brasileira, que teve seu início na década de 1970. Que trazem como consequências e resultados a criação, em um curto prazo, de novas territorialidades, novos perfis econômicos e socioculturais dessas áreas históricas de ocupação, que desenvolveram participações e relações antes periféricas e rarefeitas na economia nacional e que agora são consideradas mais presentes na dinâmica econômica do país.

São espaços que foram desterritorializados e transformados, constituindo uma nova realidade assentada sobre uma produção agrícola moderna em que suas necessidades relacionais contam sempre com a participação do Estado no financiamento necessário à criação de novos sistemas de movimento (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 271) e dos mecanismos que possibilitam a sua manutenção, que se acentuaram e seguiram uma determinação e tendências presentes nas intenções do Governo Federal à época e da Agência Japonesa co-financiadora do PRODECER, de incorporar áreas em direção ao norte do cerrado brasileiro no início da década de 1990.

Subsistem as mais diversas compreensões e comparações, quando relacionadas historicamente as ocupações dos espaços do MATOPIBA com a ocupação dos cerrados nacionais, que foram sendo pensadas e concebidas de forma estruturada pelo Governo Federal aliado com segmentos das corporações vinculadas ao agronegócio desde o II

⁹ Ver Guilherme Delgado, artigo em *Correio da Cidadania*, 1 agosto 2016, para quem a anarquia de cadastros rurais e a ganância dos fazendeiros para vender as terras (maioria griladas) para o capital estrangeiro impulsionam essa proposta. Ver também *O Globo* em 25/05/2016, 20/08/2016, 21/08/2016 e pelo *Estado de São Paulo* no dia 20 junho 2016.

PND, e adequadas aos aspectos que envolvem o papel desempenhado pelo Estado e as correlações de forças vinculadas ao agro na atual conjuntura.

Em relação à participação do Estado nas três diferentes esferas das dinâmicas que envolvem o MATOPIBA, é fundamental entendermos que, quando se iniciou a ocupação dos cerrados nacionais, em meados dos anos 1970, o Estado Nacional exercia protagonismo dos processos de desenvolvimento, tanto para o segmento industrial como para o campo. Os planos de desenvolvimento, ao serem cancelados pelas classes dominantes, eram pensados nas estruturas de Estado. Sua execução era resultado dos mecanismos, máquinas e pactos que presidiam a expansão capitalista nos espaços rurais nordestinos em que predominava consenso quanto: (1) ao não-questionamento da vocação autoritária e do papel a ser desempenhado pelo Estado como organizador do processo de acumulação capitalista e (2) sobre a questão fundiária nacional, que não seria objeto de projetos ou propostas que contivessem a alteração da dominialidade da propriedade agrária.

Esse quadro passou por modificações depois da Constituinte de 1988, quando novos segmentos vinculados ao meio rural, com características e perspectivas políticas¹⁰ diferentes dos antigos "coronéis" e grandes proprietários de terras do nordeste, passaram a se organizar dentro do Congresso, dentro dos aparelhos institucionais do Estado, constituíram uma bancada ruralista com forte apoio das grandes corporações internacionais vinculadas ao agro e passaram a ser atuantes na hora de contrapor-se a projetos de lei com o objetivo de promover ações voltadas não somente para a reforma agrária mas também aos interesses da agricultura familiar.¹¹

Um segundo viés importante são as questões que abordam as categorias políticas, geográficas, ambientais e institucionais, que no seu cerne se apresentam com diversas compreensões, com as mais diferentes perspectivas e com os mais difusos interesses.

A primeira dessas compreensões, que sintetiza as três categorias e materializa os interesses institucionais e políticos do Estado na conjuntura atual, é a apresentada pela

¹⁰ Em relação à questão da posse e à propriedade da terra, os dois grupos fortaleceram os acordos e pactos existentes de intocabilidade da estrutura fundiária.

¹¹ Constituída no decorrer da Assembleia Nacional Constituinte (instalada em 1987 e encerrada em 1988), trata-se de uma frente composta por parlamentares que atuam em defesa dos interesses dos grandes proprietários rurais e do agronegócio.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA¹² nas suas Notas Técnicas¹³, quando diferencia o atual processo de ocupação dos espaços de cerrados dos estados do Piauí, do Maranhão e do Tocantins, ocorridos no final da década de 1970 e início da década de 1980, daquele da execução do PRODECER em cerrados dos estados da Região Centro-Oeste do Brasil, de Minas Gerais e do oeste da Bahia. Para a EMBRAPA, na ocupação dos cerrados nos estados que compõe o MATOPIBA: “[...] salvo algumas exceções, não ocorreram desmatamentos significativos e sim mudanças no uso e na condição fundiária das terras. As pastagens nativas extensivas e tradicionais, em áreas de campos e cerrados, são substituídas por culturas anuais intensificadas com novas tecnologias de produção, incluindo a irrigação” (EMBRAPA, 2014).

Trata-se de uma afirmação sujeita a questionamentos e nos mostra como o Estado, principalmente a EMBRAPA, vem perdendo o protagonismo exercido nas décadas de 1970, 1980 e 1990, quando a agricultura brasileira passou a apresentar um desempenho melhor: “Entre 1975 e 2010, a produção agrícola total cresceu quatro vezes mais, com uma taxa média de crescimento de 3,7% ao ano, tornando o país um dos cinco maiores produtores de *comomodies* no mundo em 2008” (CHADDAD; FÁBIO, 2017, p. 2). - em grandes proporções, após sua fundação. Atualmente, a EMBRAPA vem perdendo relevância por questões políticas, perspectivas de modelo e projeto das estruturas de poder do Estado, que vêm permitindo e incentivando as corporações multinacionais vinculadas ao agronegócio a desenvolverem pesquisas básicas, enquanto gradativamente perde sua expertise e seu referencial técnico, construído para os processos de ocupação dos cerrados.

Uma segunda compreensão e as opiniões que envolvem e tratam das questões que abordam as categorias políticas, geográficas, ambientais e institucionais sobre o processo de ocupação dos espaços de cerrados do MATOPIBA é apresentado por diversas representações ou instituições, vinculadas ou com inserções nos agrupamentos do agro nacional. Nesse núcleo de entendimentos contamos com contradições, mas com a certeza entre eles “[...] de

¹² A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), criada em 1973, foi a principal responsável pelo desenvolvimento das sementes adaptadas ao clima tropical, em cooperação com diversos centros nacionais, particularmente o Centro de Pesquisa Agropecuária do Cerrado (CPAC), que foi criado em 1975 no arcabouço institucional da Embrapa, contando com a cooperação técnica japonesa – através do PRODECER.

¹³ **Entre maio de 2014 e dezembro de 2015, a Embrapa Monitoramento por Satélite e o GITE - Grupo de Inteligência Territorial Estratégica da EMBRAPA em Campinas, SP produziu 10 Notas Técnicas e diversos textos assinados pelos seus Coordenadores sobre o MATOPIBA.**

ser a dinamização produtiva do setor agropecuário uma das principais vias de superação da atual crise econômica (senão a principal), por seus efeitos de capilaridade virtuosa em todo o restante da economia, também influenciando positivamente inúmeras regiões do interior.”¹⁴. A partir dessa certeza, este núcleo constituiu um consenso sobre a necessidade da redução do papel desempenhado pelo Estado nos processos de desenvolvimento.

Pertencem às representações desses núcleos ou às representações institucionais de Estado as afirmações que são divulgadas e apresentadas, como as seguintes, que não se conectam com as ações concretas que desenvolvem nesses espaços: (1) “[...] que as áreas novas para lavouras nos cerrados brasileiros estavam prestes a se esgotar” (Alysson Paolinelli - ex-ministro da agricultura no governo Ernesto Geisel e ex-presidente da Confederação Nacional da Agricultura - e Antônio Lício, *O Estado de São Paulo* - 30.12 2017); ou, (2) que a ocupação do “MATOPIBA está próxima do limite de sua capacidade de expansão” e que “A compra de terras baratas em MATOPIBA foi um raciocínio equivocado do ruralismo de fronteira, baseado no ganho patrimonial. Mas não tem tanta terra com aptidão para soja. [...]” ou que “A expansão agrícola em MATOPIBA é certamente uma roubada”. (CARNEIRO FILHO, 2016); ou, (3) “[...] que a preocupação ambiental com a ‘destruição’ dos cerrados encerra, doravante, um falso problema” (PAOLINELLI; LICIO, 2017).

É dessa certeza e desse consenso, e não das suas declarações ou artigos, que derivam os comportamentos, interesses, afirmações, narrativas e as perspectivas dos segmentos representativos desse núcleo de representações ou instituições vinculadas ou com inserções nos agrupamentos do agro nacional, que resultam em ações que causam a desarticulação, a desterritorialização e a criação de novas territorialidades dos espaços de cerrados dos quatro estados que compõem o MATOPIBA.

Ações que provocam um constante acirramento dos conflitos pela terra e pela água dos cerrados,¹⁵ que contam com uma extensa rede hidrográfica com as maiores bacias

¹⁴ A economia agropecuária brasileira – o que fazer? Documento publicado em maio de 2016, logo após o início do processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff pelos intelectuais Antônio Márcio Buainain, Arnaldo Jardim, Eliseu Alves, José Roberto Mendonça de Barros, Octaciano Neto e Zander Navarro.

¹⁵ Em 2 de novembro de 2017 no município de Correntina – oeste da Bahia, um dos 30 municípios do estado, inseridos no PDA do MATOPIBA, o conjunto da sua população foi às ruas protestar contra a forma como os recursos naturais da bacia do Rio Corrente estava sendo apropriados. “Populares ocuparam as fazendas Rio Claro e Curitiba, pertencentes à empresa Lavoura e Pecuária Igarashi Ltda., localizadas no distrito de Rosário, Correntina. A questão central do conflito é a água, uma vez que as fazendas ocupadas na ação possuem projetos de irrigação que estão provocando impactos nos cursos d’água da região. Conforme declaração ao

hidrográficas brasileiras: as dos rios Amazonas, Tocantins, Paraná e São Francisco¹⁶. E também geram constantes embates nos seus espaços rurais como resultado do desmatamento, dos altos níveis de poluição agroquímica e da invasão de terras e espaços de usos tradicionais por “grileiros”, ampliando o processo de ocupação desses e de outros espaços rurais do país, agora também por parte de grupos internacionais, configurando “um dos novos elementos da questão agrária que vem ganhando destaque no decorrer dos últimos anos” (CASTRO; HERSHAW; SAUER, 2017).

Os planos existentes e suas execuções por parte dos núcleos de representações ou instituições vinculadas aos agrupamentos do agro nacional deixam vislumbrar um aumento da ocupação de novas áreas para plantio. Suas buscas para que isso ocorra têm sido incessantes no conjunto dos espaços de cerrados dos quatro estados, o que transforma esses espaços em novas “terras prometidas” para o agronegócio nacional e internacional e para as Imobiliárias Agrícolas Transnacionais, como pode ser visto no artigo assinado por Evaristo E. de Miranda/Chefe Geral da Embrapa Territorial. Diz ele:

A maior parte dos países utiliza 20% a 30% de seu território com agricultura. Os da União Europeia usam entre 45% e 65%. Os Estados Unidos, 18,3%; a China, 17,7%; e a Índia, 60,5%. Os agricultores brasileiros cultivam apenas 7,6%, com muita tecnologia e profissionalismo. E isso já faz do país uma potência mundial do agronegócio. O que seríamos se cultivássemos três vezes mais, 21% do território nacional, como se verifica no restante do mundo?¹⁷ (MIRANDA, 2017b).

Uma outra linha de ação desse núcleo de representações do agro nacional, que não se conecta com as afirmações acima, trata de suas constantes judicializações de questões

jornal baiano *Correio 24 Horas* (07 nov. 2017), a empresa possui 32 pivôs de captação de água do Rio Arrojado, que está inserido na Bacia do Rio Corrente, formada pelos rios Correntina e Formoso e localizada entre as bacias dos rios Carinhanha e Grande. Segundo a CPT (07 nov. 2017), a mesma possui outorga do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) através da Portaria nº 9.159, de 27 de janeiro de 2015, “o direito de retirar do rio Arrojado uma vazão de 182.203 m³/dia, durante 14 horas/dia, para a irrigação de 2.539,21 hectares” (CPT, 07 nov. 2017), o que evidencia a convivência do Estado, na degradação, no uso privado e concentrado de um bem comum, quando seu uso deve ser prioritário para a manutenção da vida.” (*Boletim Data Luta*, 2017).

¹⁶ Os conflitos pela água são um dos conflitos mais latentes nos espaços de cerrados da Bahia, pois, conforme o *Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento* nº 107, sobre “Irrigação por Pivôs Centrais no Estado da Bahia – Brasil”, publicado pela Embrapa Milho e Sorgo de Sete Lagoas (MG, 2014) as sub-bacias hidrográficas da região, que fazem parte da Bacia do Rio São Francisco, contavam em 2013 com mais de 90% das áreas agrícolas irrigadas por pivôs centrais no estado (Rio Grande 49,48%, Corrente 17,84%), com as maiores concentrações nos municípios de Barreiras (338 pivôs, 34.714,68 ha), São Desidério (321 pivôs, 33.488,18 ha) e Luís Eduardo Magalhães (167 pivôs, 14.955,29 ha).

¹⁷ Os cerrados do Piauí, por exemplo, contam com cerca de 11 milhões de hectares, mas sua ocupação ainda é considerada pelos grupos ruralistas como “pequena” (denominação de pouco mais de 1 milhão de hectares).

ambientais, como ocorreu na discussão sobre a constitucionalidade de alguns dispositivos do novo Código Florestal. Nessa disputa saíram vitoriosos na justiça em aspectos importantes o agronegócio e as mineradoras, que impossibilitam uma relação civilizatória entre sociedade e ambiente.¹⁸

Conclusão

O período da intensificação da ocupação dos cerrados nacionais pela moderna agricultura impulsionada pelo II PND contou com o importante apoio do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER, considerado o principal entre os projetos e programas geopolíticos de intervenção no agro nacional. No início da década de 1980, o país foi marcado por crises, por instabilidades e pela intensificação do processo de desestruturação e reestruturação do setor público e de seus instrumentos básicos de política econômica.

Nesse período, especificamente no Nordeste, foram implantadas e consolidadas atividades econômicas para o campo, entre as quais cabe fazer referência também aos Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado, Projeto Sertanejo, à agricultura irrigada no São Francisco e seus afluentes, no Vale do Açu, com incentivos aos processos que visassem a implantação da modernização da agricultura. Atividades e ações que possibilitaram o incremento da produção de grãos no oeste da Bahia e nos cerrados do Piauí e Maranhão e intensificaram a articulação comercial e a integração produtiva desses espaços com as demais economias regionais. Com a introdução dessas atividades, nos seus primeiros momentos, com os estímulos fiscais e financeiros voltados à pecuária, à exportação de grãos e à modernização da agricultura, passou a se constituir, nesses espaços, uma projeção da economia agrícola e agroindustrial das regiões Sudeste e Sul.

Os programas e os projetos, principalmente o POLONORDESTE, o SERTANEJO e o PRODECER, entre outros executados na Região Nordeste, foram importantes e alguns dos principais responsáveis por aplinar as divergências entre os grupos de latifundiários e

¹⁸ O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é válido conceder a produtores rurais anistia para sanções administrativas e penais sofridas em razão de desmatamento ilegal realizado antes de julho de 2008. (<http://www.valor.com.br/legislacao/5354359/agronegocio-vence-disputa-sobre-novo-codigo-florestal>).

lideranças políticas não-proprietárias de terras, hegemônicas regionalmente, por meio da mobilização e distribuição de fundos públicos e incentivos fiscais e financeiros, além de possibilitar a constituição de um pacto entre esses grupos e o Estado, no qual o ponto central seria a intocabilidade da questão fundiária. Em um período em que as instituições foram preparadas para uma nova etapa, “de forma autoritária, mas não desprezando os instrumentos organizativos anteriormente criados, renovavam-se as possibilidades institucionais, num esforço de adequação estratégica que contempla uma fase distinta de domínio do capital internacional e possibilidades articuladoras” (OLIVEIRA, Nelson, 2004. P. 359).

As décadas de 1980 e 1990 constituíram um período fundamental para que o agro se industrializasse e se concretizasse, de fato, como consequência da ação combinada dos interesses dos setores organizados e do Estado. Nesse período o Estado, enquanto agente protagonista, concebeu e executou programas com intenções e estratégias diferenciadas nos espaços rurais nordestinos, mas as difusões dos seus métodos e concepções foram estabelecidas e articuladas a partir de instrumentos de apoio técnico fundamentalmente estatais. Apoio que permitiu uma dinâmica e o desenvolvimento agrícola do corredor nacional com a integração dos cerrados situados na Região Centro-Oeste, de ocupação um pouco mais antigas, com os espaços de cerrados de outros quatro estados localizados na Região Nordeste (3 estados) e na Região Norte (um estado), conhecidos como MATOPIBA.

A ocupação dos novos espaços de cerrados do MATOPIBA e sua transformação em uma nova fronteira agrícola no Brasil iniciou-se através de processos incentivados e estimulados, em um primeiro momento, pelas políticas e programas do governo federal, mas sem um protagonismo do Estado, como aconteceu na primeira fase da ocupação dos cerrados na década de 1980. O papel desempenhado pelo Estado, no momento mais recente, difere do ocorrido nos inícios da década de 1980, quando se acelerou a ocupação dos cerrados da Região Centro-Oeste. Nesse segundo momento, a ação do Estado no processo de ampliação da agricultura nos cerrados do MATOPIBA é muito mais a de facilitador da conciliação geográfica e territorial dos interesses do agronegócio e dos fundos imobiliários, e não mais a de protagonista de um processo de desenvolvimento territorial com capacidade de determinar a qualidade das ações que ali ocorreriam.

Com isso, os processos de ocupação dos cerrados do MATOPIBA ocorrem devido: (1) às suas condições produtivas, que vêm se tornando favoráveis ao cultivo de grãos; e, (2) a que

esses espaços de cerrados do MATOPIBA ganharam destaque no decorrer dos últimos anos por tratar-se de um “tesouro escondido [que] não é uma praia ou uma selva. É uma savana. O cerrado é a savana mais rica do mundo” (AVENDAÑO, 2018). E, por ser a savana mais rica do mundo, tornou-se um dos ativos financeiros mais interessantes do momento e tem funcionado, para os fundos de investimentos internacionais, como ativos mais atraentes que ações em bolsa (BARROS, 2018).

Este processo vem sendo facilitado pela nova configuração e pelo novo perfil do Estado brasileiro, impulsionado pelos núcleos dinâmicos da economia não somente agrária, que se vê afetada e beneficiada por políticas de incentivo e pela expansão da infraestrutura, que podem ser traçadas pelo Estado. São fenômenos recorrentes e acompanhados de outras ações, como por exemplo a intocabilidade da estrutura fundiária e as várias formas de manifestação do autoritarismo imperante nas relações sociais de produção, com centralizações autoritárias. As transformações que ocorrem nesses espaços não eliminaram, no entanto, as suas estruturas pré-capitalistas. Ao contrário, preservaram. Tanto que, na Subdelegacia do Ministério do Trabalho, em Barreiras, existem muitos autos com denúncias sobre a existência de relações trabalhistas próximas à escravista em toda a região. Nos espaços dos cerrados baianos, essa situação é uma situação recorrente, pois na “Lista de Transparência sobre Trabalho Escravo Contemporâneo”, conhecida como “lista suja do trabalho escravo”, publicada pela ONG Repórter Brasil, conforme a Lei de Acesso à Informação, demonstra que das 250 empresas notificadas por exploração de mão de obra análoga ao trabalho escravo no país, referentes ao período entre 2014 e 2016, 12 são empreendimentos baianos.¹⁹

Fenômenos que vem avançando com ações e conteúdos liberalizantes para as questões agrárias, como pode ser exemplificado a partir do encaminhamento e da aprovação, em outubro de 2016, do decreto presidencial que oficializa o desmonte das políticas públicas para a agricultura familiar e da emissão, em março de 2018, de três decretos

¹⁹ As empresas baianas no cadastro são: Fazenda dos Dois Amores II (Fazenda Barra IV) e Fazenda Santo Antônio - Rod. BR 349, km 214, zona rural, Correntina; Fazenda Garcia - Rod. BA 458, km 48, Riachão das Neves; Fazenda Sertânia - Rod. BR 135, km 72, Riachão das Neves; Fazenda Flor da Esperança - Rod. BA 462, km 27, Sítio Grande, Povoado de Estiva, zona rural, São Desidério; Fazenda Barcelona - Rod. BR 262, Povoado Lagoa do Oscar, 20 km, zona rural, Cristópolis; Fazenda MF1 - Rod. BR 242, km 830, à direita no sentido Luís Eduardo Magalhães, 16km, Barreiras; Fazenda Novos Tempos I - Rod. BA 462, km 27, Povoado da Estiva, São Desidério; Obra Ginásio IFBA – Ilhéus; Fazenda São Carlos VI - Rod. BR 020, km 70, São Desidério.

que regulamentam a Lei Nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana e institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União.

Durante os últimos 50 anos o país teve expansão, fechamento e reabertura de fronteiras agrícolas, criaram-se novos e poderosos complexos agroexportadores e agroindustriais e, simultaneamente, desfez-se e fragmentou-se a pequena propriedade tradicional, liberando ou expulsando populações forçadas a uma migração interna descontrolada e obteve-se um completo controle na questão fundiária, na perspectiva da sua manutenção. Nesses processos, os segmentos de interlocutores do agronegócio em nenhum momento estiveram preocupados com a preservação ambiental ou com relações civilizatórias sintonizadas com a dinâmica entre o capital e as populações, territórios e espaços onde sempre estiveram assentadas parcelas significativas da população nas áreas rurais do país.

A qualidade, a intensidade e a capacidade do avanço do agronegócio sobre os espaços rurais do território do MATOPIBA serão determinadas pela capacidade organizativa que os núcleos de resistência das populações indígenas, dos quilombolas, dos agricultores familiares e das populações que mantêm um modo de vida tradicional, como as quebradeiras de coco, os geraizeiros, os vazanteiros e as comunidades de fecho de pasto irão desenvolver com apoios externos e com denúncias sobre o caráter excludente das atividades do agronegócio que ocupam os cerrados.

Será a organização desses núcleos e o tamanho dos apoios locais e externos que possam obter que poderão determinar a intensidade dos processos de transformações qualitativas na forma e no conteúdo de como vêm sendo ocupados os cerrados dos quatro estados nos próximos anos. Mas sem modificar qualitativamente o ordenamento agrícola que se constituiu nos cerrados dos quatro estados nos últimos 35 anos em que novas técnicas foram incorporadas e possibilitaram uma transformação radical e substancial no volume da agropecuária do país, porém com características sociais e econômicas pouco inclusivas.

Referências

ALVES, V. E. L. A Expansão da Soja e o Processo de Urbanização nos Cerrados Piauienses. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 10., São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2005.

ANDRADE, M.C. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. IN: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M.L. (Orgs). **Território Globalização e Fragmentação**. São Paulo: HUCITEC, 2006.

BARROS, B. MATOPIBA está perto do limite. **Valor Econômico**. Brasília, 21 nov. 2016. Disponível em: <http://www.valor.com.br/agro/4781609/matopiba-esta-perto-do-limite-dizestudo>.

BARROS, Ciro. Terras agrárias na Região Nordeste do Brasil. **Agência Pública**. [S. l.], 20 mai. 2018, CEST.

BOLETIM DATALUTAS. Publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA. [S. l.], out. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Agência de Cooperação Internacional do Japão. "Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados. Estudo de Avaliação Conjunta" – **Relatório Geral**, nº 48. Brasília, jan. 2002, p. 2-32.

CARNEIRO FILHO, A. MATOPIBA está perto do limite diz estudo. **Valor Econômico**. Brasília, 21 nov. 2016. Disponível em: <http://www.valor.com.br/agro/4781609/matopiba-esta-perto-do-limite-diz-estudo>

CASTRO, L.F.P. de; HERSHAW, E; SAUER, SÉRGIO. "Estrangeirização e internacionalização de terras no Brasil: oportunidades para quem?" **Estudos Internacionais**. Belo Horizonte, v.5, n.2, p.74-102, 2017. ISSN 2317-773X,

CERRADO berço das águas na rota devastadora do capital. Disponível em: <www.fian.org/en/news/article/caravana_matopiba_uncovers_alarming_human_and_environmental_costs_of_agribusiness/>. Publicado no Suplemento Especial Le Monde diplomatique Brasil em conjunto com a ActionAid: <http://diplomatie.org.br/cerrado-berco-das-aguas-na-rota-devastadora-do-capital/>

CHADDAD, Fábio. **Economia e organização da Agricultura Brasileira**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. Development and Peace, Aidenvironment, FIAN. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos - www.social.org.br 2017. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**. Outras Expressões. Apoio: GRAIN, Bread for the World.

DELGADO, G. C. A Questão Agrária no Brasil, 1950-2003 (2005). In: **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, p. 51-90.

DELGADO, G. C. O Agronegócio: Realidade e Fantasia Rondando o País. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/enev/docs/agronegocio.pdf:11.06.2018..>

DELGADO, G. C., "Capital financeiro e agricultura no desenvolvimento recente da economia brasileira", Campinas, UNICAMP, 1984. (Tese de Doutorado disponível no Portal da UNICAMP).

EMBRAPA. Nota Técnica 1, Campinas, SP Maio, 2014.

FIORI, J. L. O Nó Cego do Desenvolvimento Brasileiro. **Novos Estudos Cebrap**, nº 40, p.124-144, nov. 1994.

GRAZIANO, X.; NAVARRO, Z. **Novo mundo rural**: A antiga questão agrária e os descaminhos futuros da agropecuária no Brasil. São Paulo: UNESP, 2015.

GUIMARÃES, A. P. **A Crise Agrária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GUIMARÃES, D. P.; LANDAU, E. C.; SOUZA, D. L. de. Irrigação por Pivôs Centrais no estado da Bahia – Brasil. **Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento** 107. Embrapa Milho e Sorgo. Sete Lagoas (MG), 2014.

HARVEY, D. Os limites do Capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

HOLANDA, S. B. de. **Capítulos de Expansão Paulista**. São Paulo: Companhia das Letras, (2014).

HOLANDA, S. B. de. **Monções**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

JAHNKE, H.-R. **O Conceito da Compreensão na Sociologia de Max Weber**. Coimbra: University Press, 2011.

KAGEYAMA, A. Novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, G, et al. (Orgs.). **Agricultura e políticas públicas brasileiras**. Brasília: IPEA, 1990. (Relatório, n. 127).

LEITE. S. P. Estado, padrão de desenvolvimento e agricultura: o caso brasileiro. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, vol. 13, no. 2, p. 280-332, 2005.

LEITE. S. P.; SAUER, S. A Estrangeirização da Propriedade Fundiária no Brasil. **Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura**. [S.l.], nº36, ago., 2010.

MARTINE, G. **Fases e faces da modernização agrícola brasileira**. Brasília: IPLAN/IPEA, 1989. (*Texto para Discussão*, 15).

MARTINS, J. de S. **A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala**. São Paulo: HUCITEC, 2000.

MARTINS, J. de S. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2014.

MARTINS, J. de S. O Tempo Da Fronteira. Retorno à Controvérsia sobre o Tempo Histórico da Frente de Expansão e da Frente Pioneira. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**. São Paulo, v. 8, n. 1, p. 25-70, mai., 1996.

- MATHIAS, M. **MATOPIBA**: na fronteira entre a vida e o capital - EPSJV/Fiocruz. [S.l.], 02/ jan. 2017, 15ho8, atual. em 09 jan. 2017.
- MIRANDA, E. E. de. Agricultura lidera preservação no Brasil. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 05 jun., 2017b.
- MIRANDA, E. E. de. O Menino Jesus e o IBGE, a Nasa e a Embrapa: O Brasil tem autoridade para enfrentar críticas dos campeões de desmatamento mundial. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 23 dez., 2017^a.
- MIRANDA, E. E. de.; CARVALHO, C. A. Na agricultura, a preservação dos cerrados. **Revista AgroDBO**. [S.l.], out., 2015.
- MIRANDA, E. E. de.; MAGALHÃES, A. L.; TORSIANO, R. Uma Nova Fronteira Agrícola? **Agro DBO**. São Paulo, p. 38-40, 30 out., 2014.
- MONBEIG, P. **Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Editora HUCITEC; Editora POLIS, 1984
- MONTEIRO, M. do S. L. **Ocupação do cerrado piauiense: estratégia empresarial e especulação fundiária**. 2002. 250 f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.
- MÜLLER, G. Agricultura e industrialização do campo do Brasil. **Revista de Economia Política**. [S.l.], v. 2, n. 6, abr./jun., 1982.
- MÜLLER, G. As ambivalências da modernização agrária. **Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, v. 21, jul., 1988.
- MÜLLER, G. **Complexo agroindustrial e modernização agrária**. São Paulo: HUCITEC, 1989.
- NOGUEIRA, C. E. O Lugar da Fronteira na Geografia de Pierre Monbeig. 2013. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia Humana, Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, São Paulo, 2013.
- OLIVEIRA, F. de. A metamorfose da arribação: fundo público e regulação autoritária na expansão econômica do Nordeste. In: **Os Direitos do antivalor**: a economia da hegemonia imperfeita. Rio de Janeiro/Petrópolis, 1998.
- OLIVEIRA, N. **Neocorporativismo e Política Pública**. Salvador: CEAS; São Paulo: Loyola, 2004.
- OLIVON, Beatriz; CHIARETTI, Daniela. Agronegócio vence disputa sobre novo Código Florestal. **Valor Econômico**. Brasília; São Paulo, 01 mar. 2018. Disponível em: <https://www.valor.com.br/legislacao/5354359/agronegocio-vence-disputa-sobre-novo-codigo-florestal>.

PAOLINELLI, A.; LICIO, A. Os limites da agricultura no Brasil. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 30 dez., 2017.

PEREIRA, L. I.; PAULI, L. O Processo de Estrangeirização da Terra e Expansão do Agronegócio na Região do MATOPIBA. *Campo-Território: revista de geografia agrária*. Edição especial, p. 196-224, jun., 2016. ISSN 1809-6271

SAN MARTIN, P.; PELEGRINI, B. *Cerrados: uma ocupação japonesa no campo*. Rio de Janeiro: CODRECI, 1984.

SANTOS, C. C. M. *O espírito do capitalismo na ocupação dos cerrados da Bahia e do Piauí*. Feira de Santana: UEFS; Editora, 2015. v. 1. 214p.

SANTOS, C. C. M. O espírito do capitalismo na ocupação dos cerrados brasileiros nos estados da Bahia e do Piauí. In: *Revista de Geografia e Ordenamento do Território*. [S. l.], v. 8, p. 229-253, 2015.

SANTOS, C. C. M. Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados- PRODECER: um espectro ronda os cerrados brasileiros. In: *Estudos Sociedade e Agricultura*. (Rio de Janeiro, v. 24, p. 384-416, 2016.

SANTOS, M. *Por uma geografia nova*. São Paulo: HUCITEC, 1978.

SANTOS, M.; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. São Paulo: Record, 2001.

SILVA, J. Graziano da. *A modernização dolorosa*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

SILVA, J. Graziano da. *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: UNICAMP, 1996.

SOLINÍS, G. O que é o território ante o espaço?" In: RIBEIRO, M. T. F., MILANI, C. R. S. (Org.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea*. Salvador: EDUFBA, 2009.

WEGNER, R. *A conquista do Oeste – a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

WEGNER, R. Os EUA e a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda. In: SOUZA, J (Org.). *O malandro e o protestante*. Brasília: Editora da UnB, 1999.

Dados do autor

Clóvis Caribé Menezes dos Santos

Professor Titular da Universidade Estadual de Feira de Santana, Pós-doutorado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – CPDA, Pesquisador do GEMAP – Grupo de Estudos sobre Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas. Este texto foi desenvolvido no âmbito do projeto

de pesquisa *O Brasil na Cooperação Sul-Sul: a América do Sul, África e BRICS* (FAPESB/CNPQ – 009/2014), executado pelo Grupo de Pesquisa Laboratório de Análise Política Mundial (LABMUNDO/Bahia). As constantes referências à modernização da agricultura no Centro-Oeste brasileiro nos estudos sobre o ProSavana - projeto em implantação em Moçambique - a partir de acordo de cooperação entre o Japão, Brasil e Moçambique, passou a exigir, na execução do referido projeto, melhor compreensão sobre o processo brasileiro o que justifica a inclusão deste artigo em dossiê sobre a África. E-mail: cloviscaribe@uol.com.br